

ACÓRDÃO

TC-007498.989.25-0 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Francisco de Assis Martucci” – AME Dracena.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Francisco de Assis Martucci” – AME Dracena.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Celso Xavier Santin (Provedor da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/04/25.

Advogado: João Carlos Sanches (OAB/SP nº 145.493).

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. TERMO ADITIVO. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 09 de setembro de 2025, decidiu pela regularidade da matéria, e, ainda, pela legalidade dos procedimentos determinativos das respectivas despesas.

Por fim, exauridas as providências pertinentes, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator